Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 82.606

PROJETO DE LEI 12.823, do Vereador FAOUAZ TAHA, que institui o Programa de Incentivo à Coleta e Reciclagem de Embalagens de Óleo Lubrificante.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal conjunto alcança esta proposta, cujo mérito se acha suficientemente revelado nestes tópicos do arrazoado que a ilustra:

"As embalagens de óleo lubrificante são classificadas como resíduos perigosos (classe I), ou seja, apresentam características como inflamabilidade, corrosividade, toxicidade e patogenicidade. Por esta razão, o descarte adequado desse tipo de material faz-se tão necessário.
A proteção ao meio ambiente é outro fator que torna o descarte correto desses materiais tão importante. As embalagens plásticas de óleo lubrificante pós-consumo geram graves danos ambientais para o solo e cursos de água, prejudicando a população local, assim como todo o ecossistema.
Atualmente já existem empresas e programas especializados nesse tipo de descarte e, quanto maior for a participação da sociedade em ações desse tipo, melhores serão os resultados alcançados [...]".

Acompanhando as motivações do autor, este relator conclui lançando voto favorável.

Sala das Comissões, 12-03-2019.

APROVADO
12/03/19

DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES
"Arnaldo da Farmácia"

GUSTAVO MARTINELLI

LEANDRO PALMARINI

Eng. MARCELO GASTALDO

/gc